

# MEDALHAS DA REAL EFIGIE DE D. MIGUEL OU REAIS EFIGIES

POR ALEXANDRE FERREIRA BARROS

Uma das facetas mais interessantes do coleccionismo é a possibilidade, que dá, de tornar conhecidas do público determinadas séries de objectos que junta e guarda, cuidadosamente, preservando-as da inevitável e avassaladora destruição causada pela ignorância e pelo tempo. É essa vantagem, apesar das colecções aferrolhadas, ciosamente arrecadadas pelo egoísmo de alguns, existe em potencial intrinsicamente ligada à colecção, que, mais tarde ou mais cedo, alguém admira, alguém estuda, alguém valoriza, arquivando-a ou registando-a, para os vindouros, por intermédio de uma nota, de um artigo ou de um catálogo.

Felizmente que, no coleccionismo numismático e medalhístico, nos dias de hoje, já não se encontram com facilidade aqueles maníacos que fecham a sete chaves as suas colecções, evitando a todo o transe a divulgação das raridades que avaramente escondem no fundo de velhas arcas e gavetas, só de longe a longe as mostrando a algum amigo íntimo.

Graças à Sociedade Portuguesa de Numismática e à NVMMVS, ao mesmo tempo que progride o gosto de coligir moedas e medalhas, aumenta também o número de escritores que se dedicam a publicar notícias e estudos dos exemplares que possuem e catalogando as mais interessantes colecções que descobrem, já não falando dos especialistas portugueses que têm publicado últimamente obras de grande tomo que se destacam, mesmo comparadas com as de outros povos que têm muito maiores possibilidades de estudo e investigação.

Vem todo este arrazoado a propósito da facilidade que nos foi concedida por um coleccionador desta Leal e Invicta Cidade, que nos permitiu admirar, à nossa vontade, uma maravilhosa colecção, das mais interessantes e raras da sua classe, a qual, conjuntamente com algumas peças existentes no Gabinete Numismático do Museu Nacional de Soares dos Reis e de mais dois outros coleccionadores, nos vai dar lugar à catalogação que adiante se verá.

Trata-se das Medalhas da Real Efigie do Senhor D. Miguel I, ou como, sinteticamente, são mais conhecidas, Reais Efigies.

O Dr. Artur Lamas, célebre autor da magnífica obra Medalhas Portuguesas, de que infelizmente só publicou o primeiro volume, tratou também, e

RETRATO DO SENHOR D. MIGUEL I



Quadro a óleo existente no Museu Nacional de Soares dos Reis, pintado por João Batista Ribeiro — 1790-1868



desenvolvidamente, das Medalhas de D. Miguel em O Arqueólogo Português, Vol. XI, N.º 1, pág. 2 a 40, tendo ali publicado a gravura de sete Reais Efigies.

Manuel Joaquim de Campos, ao publicar a resenha das ofertas ao Museu Etnológico Português, dá notícia, no mesmo volume do Arqueólogo, de mais duas Reais Efigies oferecidas ao mesmo Museu pelo Dr. Pedro Augusto Dias, Lente jubilado da Escola de Medicina do Porto, e numismata muito distinto. Tem portanto ilustres precursores esta catalogação a que, agora, nos atrevemos a dar esta achega. Claro que não podemos deixar sem revista os catálogos do Bazar Católico e «A Moeda», que suponho conterem algumas também.

Vejamos, prèviamente, a que classe de medalhas devem pertencer as Reais Efigies. Artur Lamas, no seu famoso volume atrás referido, subordina o seu trabalho a quatro classes de medalhas:

A. — Comemorativas de factos, de personagens a quem foram dedicadas, de monumentos, etc. Foi esta a classe que tratou no primeiro volume, único.

B. — De galardão ou recompensa:

- a) por *serviços humanitários*;
- b) por *serviços patrióticos*;
- c) por *serviços políticos*;
- d) por *serviços ou actos de carácter científico, artístico, literário e industrial*:

- 1) diversas,
- 2) de exposições,
- 3) privativa das escolas;

- e) por *diversos serviços*;
- f) relativas a exercícios desportivos.

C. — Medalhas-Insígnias:

- a) das Ordens: religiosas, militares e civis;
- b) de corporações, ou agrupamentos de carácter religioso;
- c) de corporações humanitárias;
- d) de corporações de carácter patriótico;
- e) de partidos políticos;
- f) de corporações de carácter científico, literário, artístico e de congressos;
- g) de corporações de classes;
- h) de corporações várias.

D. — Religiosas ou culturais, também chamadas verónicas ou veneras. Segue-se um apêndice de tésseas, contos, fichas, etc.

É uma classificação bastante analítica que o próprio Lamas confessa não o satisfazer, mas as Reais Efigies englobam-se perfeitamente na classe das Medalhas-Insignias, e) de partidos políticos. Isto é, a Real Efigie é uma medalha que foi destinada a ser usada por certas e determinadas pessoas com ostensiva característica política.

Não só o retrato de D. Miguel foi usado para se manifestar uma viva simpatia pelo absolutismo, como serviu mais tarde, e até oficialmente, para indicar a política do portador, com a concessão dos inerentes privilégios.

Lamas, no seu magnífico estudo a que acima nos referimos, escreve: «A medalha da Real Efigie era usada suspensa de uma fita, cremos que do lado esquerdo do peito. Assim deveria ser; desde que a imagem era tão venerada, o seu lugar mais apropriado era junto do coração!».

A fita que a suspendia era de cores variáveis, que Artur Lamas indica da seguinte forma, de acordo com vários números de A GAZETA:

- 1.<sup>a</sup> — Fita com as cores da Casa de Bragança.
- 2.<sup>a</sup> — Fita Nacional.
- 3.<sup>a</sup> — Fita da Realeza.
- 4.<sup>a</sup> — Fita encarnada e azul ou azul e escarlate.
- 5.<sup>a</sup> — Fita encarnada orlada de azul.
- 6.<sup>a</sup> — Fita das cores da Casa Real.
- 7.<sup>a</sup> — Fita roxa.
- 8.<sup>a</sup> — Fita inerente.
- 9.<sup>a</sup> — Fita encarnada, orlada de branco.

E Artur Lamas resume esta complicada lista de cores ao verde e branco (Casa de Bragança); azul e encarnado; e encarnado orlado de branco.

D. Miguel, «O Intruso», reinou de 30 de Junho de 1828 a 26 de Maio de 1834 e a fazer-se fé na documentação da época, consolidou-se no poder pelo terror e intolerância. Aragão afirma que o partido absolutista, conspirando sempre contra a emancipação do Povo, empregou todas as diligências para conseguir que D. Miguel quebrasse o juramento que como regente fez à Carta Constitucional, e se fizesse aclamar rei absoluto em 30 de Junho de 1828.

Artur Lamas não é mais benevolente com o tio de D. Maria II, e apoiado em abundante documentação descreve o desembarque do Infante D. Miguel em Belém, com o largo repleto de gente e a marcha *triumfal e magnífica*, com o coche rodeado por bandos de vadios facinorosos, lacaios e carneiros, aos berros, dando *vivas ao Senhor D. Miguel I, nosso Rei absoluto e morras à Constituição*, e a D. Pedro, a quem por vezes davam epítetos grosseiros e baixos.

(Continua)